



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quinta -feira, 08 de fevereiro de 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLA DO PNAE –PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 33.140,00; DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 37.647,00; EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - R\$ 482.519,50; MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA - R\$ 411.380,00; YBP COMERCIAL LTDA - R\$ 55.000,00.

Santa Helena - PB, 06 de Fevereiro de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLA DO PNAE –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 20.100 GABINRTE DO PREFEITO 3390.30,99 MATERIAL DE CONSUMO 20.800 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 20.400 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12.361.0051.2037 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 006 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 12.365.0060.2042 – MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DE CRECHES – PNAEC 33.90.30 – MANUT. MATERIAL DE CONSUMO 006 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 12.306.0080.2044 – FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS 040 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE 12.361.0050.2092 –PBA – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 040 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE 12.365.0060.2113 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 006 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 12.366.0070.2114 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 040 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE 12.365.0060.2891 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 06/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00015/2024 - 06.02.24 - EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - R\$ 482.519,50; CT Nº 00016/2024 - 06.02.24 - YBP COMERCIAL LTDA - R\$ 55.000,00; CT Nº 00017/2025 - 06.02.24 - MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA - R\$ 411.380,00; CT Nº 00018/2024 - 06.02.24 - 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 33.140,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2024

Aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gonçalo José Vitório - Centro - Santa Helena - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 017/2023, de 17 de Abril de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLA DO PNAE –PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - CNPJ nº 08.764.284/0001-02.

VENCEDOR: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS						
CNPJ: 50.430.482/0001-98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ALHO com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, caixa com 10kg Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.		Caixa	50	190,00	9.500,00
27	OVO de GALINHA, de Tamanho Grande de casca rígida, de cor branca, sem trincas e sujidades, acondicionadas em bandejas com 15 unidades, com identificação do produto, marca do produtor, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78da CNPA. Selo CIF.		Un	3000	7,88	23.640,00
TOTAL						33.140,00

VENCEDOR: DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 19.463.977/0001-73						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AÇÚCAR cristalizado, branco, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com a RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.		Kg	6000	3,88	23.280,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quinta -feira, 08 de fevereiro de 2024

19	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES, para o segundo semestre de vida, em pó para diluição, à base de leite de vaca, utilizado para lactentes saudáveis, conforme RDC Nº 43 DE 19/09/2011 – ANVISA – acondicionado em lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 400g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade,.	Lata	50	29,96	1.498,00
41	Ameixa	Kg	100	54,50	5.450,00
44	Melancia	Kg	1500	3,37	5.055,00
45	Cebola	Kg	300	7,88	2.364,00
TOTAL					37.647,00

VENCEDOR: EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA

CNPJ: 03.132.338/0001-95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	AMEIXA seca de primeira, sem caroço. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.		Kg	200	41,97	8.394,00
7	ARROZ branco, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o a RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.		Kg	3000	3,00	9.000,00
9	AVEIA em flocos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, com aproximadamente 200 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com a RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.		Caixa	200	2,00	400,00
11	BISCOITO, ISENTO DE GLUTEN, tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atoxico, transparente contendo 200g, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		Pacote	50	3,00	150,00
12	BISCOITO maria, pacote com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com a RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005		Pacote	5500	3,74	20.570,00
14	EXTRATO DE SOJA, em pó (leite de soja em pó), para diluição, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de 400g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade,.		Lata	50	19,49	974,50
16	FARINHA de trigo com fermento, primeira qualidade, com 1 kg. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com a RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.		Kg	500	4,54	2.270,00
18	FEIJÃO macassar, primeira qualidade, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.		Kg	2000	7,10	14.200,00
20	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES, para o segundo semestre de vida, em pó para diluição, à base de leite de vaca, utilizado para lactentes saudáveis, conforme RDC Nº 43 DE 19/09/2011 – ANVISA – acondicionado em lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo 400g, com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade,.		Lata	50	28,50	1.425,00
22	GOMA de mandioca. Acondicionada em embalagem com 1 kg, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com a RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.		Kg	500	6,00	3.000,00
24	MACARRÃO tipo espaguete, primeira qualidade, em embalagem com 500 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o a RDC Nº 272, DE		Pacote	700	3,05	2.135,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quinta -feira, 08 de fevereiro de 2024

26	ÓLEO de soja refinado, com aproximadamente 900 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Un	800	7,50	6.000,00
28	PROTEÍNA de soja, desidratada, BRANCA, primeira qualidade, com 500G. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	500	4,27	2.135,00
30	SAL iodado, refinado, com 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	1000	0,89	890,00
32	SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, vários sabores, características adicionais, concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg em cada embalagem, registrafo em órgão competente , data de validade e temperatura no recebimento -18°C	Kg	4000	6,99	27.960,00
34	TEMPERO LIQUIDO, completo, apresentação líquida, em garrafas comem 500ml, embalagem com dados de identificação e prazo de validade.	Unidade	800	2,32	1.856,00
36	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira, sem gordura, resfriada. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	Kg	9000	18,40	165.600,00
38	CARNE BOVINA SALGADA, TIPO CHARQUE, embalagem de 500g, com percentual de gordura inferior a 30%, embalagem a vácuo inviolada,	Un	4000	15,35	61.400,00
40	FRANGO, INTEIRO, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99.	Kg	9000	11,60	104.400,00
42	Maçã	Unid	8000	1,42	11.360,00
46	Batata inglesa	kg	1000	8,40	8.400,00
47	PÃO DE SAL O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Cada pacote deverá conter 10 unidades. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação e também deve ter tamanho padrão. Deve apresentar rótulo e valor nutricional e não conter açúcar em sua composição.	pacote	6000	5,00	30.000,00
TOTAL					482.519,50

VENCEDOR: MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA

CNPJ: 33.730.192/0002-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ADOÇANTE líquido de primeira qualidade com 100 ml com sucralose. Acondicionado em embalagem original do fabricante com dados de identificação do produto, data e prazo de validade.		Um	100	5,75	575,00
6	ARROZ AGULHINHA, longo, fino, polido, tipo 1, embalagem de 1kg, sem gluten, contendo no mínimo 90% dos grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional		Kg	3000	5,45	16.350,00
10	BISCOITO cream cracker, embalagem com 400g. Acondicionado em embalagem com 3 pacotes, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com a RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.		Pacote	5500	3,70	20.350,00
13	COLORAU de primeira qualidade, com aproximadamente 100 g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com a RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.		kg	400	7,70	3.080,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quinta -feira, 08 de fevereiro de 2024

17	FEIJÃO carioquinha, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.		Kg	4000	7,10	28.400,00
21	FLOCÃO de milho (CUSCUZ), pré-cozido, com 500 g. Embalagem plástica com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com a RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.		Pacote	8000	1,44	11.520,00
23	LEITE em pó, integral, com 200 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		Kg	3000	31,22	93.660,00
25	MARGARINA vegetal, primeira qualidade, com 500g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com a RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		kg	600	6,40	3.840,00
29	PROTEÍNA de soja, desidratada, ESCURA, primeira qualidade, com 500G. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.		Pacote	500	4,25	2.125,00
31	SARDINHA enlatada em óleo comestível, primeira qualidade, com 125 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		Lata	8000	4,40	35.200,00
33	TEMPERO SECO, misto, em pó, pacote de 100g, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		Pacote	4000	1,12	4.480,00
35	VINAGRE de álcool, garrafa com 500 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.		Un	600	1,80	1.080,00
37	CARNE bovina patinho, peça inteira de primeira, livre de gordura e de aparas, resfriada. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente ou embalagem à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).		Kg	4000	29,30	117.200,00
39	FILÉ DE PEITO de frango, sem osso, congelado, sem pele e sem gordura. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).		Kg	4000	18,38	73.520,00
TOTAL						411.380,00

VENCEDOR: YBP COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.970.227/0001-53

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	ARROZ parboilizado, longo fino, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com a RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.		Kg	10000	5,50	55.000,00
TOTAL						55.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quinta -feira, 08 de fevereiro de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Helena, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS.

50.430.482/0001-98

Valor: R\$ 33.140,00

- DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

19.463.977/0001-73

Valor: R\$ 37.647,00

- EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA.

03.132.338/0001-95

Valor: R\$ 482.519,50

- MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA.

33.730.192/0002-21

Valor: R\$ 411.380,00

- YBP COMERCIAL LTDA.

26.970.227/0001-53

Valor: R\$ 55.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Rio do Peixe.

Santa Helena - PB, 06 de Fevereiro de 2024

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA – Prefeito